LEI Nº 5226, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE M.G., Nº 30.011/96 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de dezembro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município